



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

**PROCESSO** : 0000764-81.2016.6.25.8000  
**INTERESSADO** : SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**ASSUNTO** :

### INFORMAÇÃO 1617/2016 - SELIC

Aline em 24/05/2016, às 10:01 h, apresentou pedido de esclarecimento, tempestivo, respondido pelo pregoeiro, auxiliado pela Assessoria de Planejamento da STI, e pela Seção Licitações do TRE/SE, nos termos a seguir descritos:

**Questionamento 1** – “Bom de acordo com os cartuchos precisam ser originais do fabricante, por causa da garantia de 12 meses. Caso contrário perde a mesma.”

**Esclarecimento 1** – Na hipótese dos termos da garantia do equipamento ofertado consignarem expressamente que, não são cobertos os defeitos ocasionados pela utilização de suprimentos e/ou peças de outras marcas, deverão ser fornecidos cartuchos originais, da mesma marca do equipamento (subitem 2.6, da Descrição Complementar do item 2, do Lote 1, do Termo de Referência). Sendo assim, o fornecimento de suprimento (cartucho) original só será obrigatório se o fabricante da impressora (item 1 do Lote 1 e item 6 do Lote 2) assim o exigir, para manutenção dos termos da garantia do equipamento. Caso não exista tal exigência, poderão ser fornecidos suprimentos diversos do fabricante da impressora, desde que atendidas as demais condições do Termo de Referência.

**ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA** (assinado eletronicamente)

Pregoeiro

**MICHELINE BARBOZA DE DEUS** (assinado eletronicamente)

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA**, Técnico Judiciário, em 25/05/2016, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE BARBOZA DE DEUS**, Analista Judiciário, em 25/05/2016, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0289755** e o código CRC **0997A09E**.